



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI N. 2.131/PMC/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC-06:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender a Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal - AMEC.

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
20	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL		20	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	
20.01.01-04.122.0003.2.124	Atendimento aos Serviços Adm.-AMEC		PARA COBERTURA DO REFERIDO CREDITO SERÁ UTILIZADO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 27.450,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).		
001	005	Recurso Próprio /AMEC			
732	3.3.90.14.01	Diárias Servidor 12.000,00			
001	005	Recurso Próprio /AMEC			
734	3.3.90.33.01	Passag. servidor 12.000,00			
001	005	Recurso Próprio /AMEC			
738	33.90.39.99	Dem.ser.t.p.Jurd. 3.450,00			
TOTAL					27.450,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada Superávit Financeiro conforme especificação da na coluna B da tabela acima e calculo conforme Balanço Patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 04 de abril de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171